



**DECRETO Nº531/2021      PORANGATU/GO, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

***“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** que o dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira) é destinado ao Feriado de Independência do Brasil;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo** nas Repartições Públicas da Prefeitura de Porangatu, no dia 06 de setembro do fluente ano (segunda-feira).

**§ 1º.** Os serviços públicos essenciais abrangidos pela **Saúde Pública Municipal, (Hospital Municipal, SAMU, Departamentos pertinentes à Saúde Pública), Limpeza Pública, Secretaria de Transportes e Obras e Iluminação Pública** serão mantidos conforme escala das respectivas Secretarias.

**§ 2º.** É facultado aos Chefes imediatos das repartições mencionadas no parágrafo anterior, a confeccionar uma escala dos servidores lotados nas repartições, de forma individual ou em equipe, para fazer revezamento na realização das tarefas atinentes a cada setor, de modo a garantir a efetiva prestação dos serviços públicos essenciais.

**§ 3º.** Os servidores municipais que se encontram à disposição dos Órgãos Federais, Estaduais, Legislativo, Judiciário, Associações e Conselho Tutelar, atenderão o expediente estabelecido pelo órgão que estiverem vinculados.

**§ 4º** - Caberá a cada Secretário Municipal determinar escala de compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

*cb.*



PREFEITURA DE

**PORANGATU**

Gestão 2021-2024 | NOVOS TEMPOS

*Art. 2º - A Secretária Municipal de Administração ficará responsável a proceder através de todos os meios de comunicação, a divulgação das decisões contidas no presente ato.*

*Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Porangatu, Estado de Goiás, aos 31 de agosto de 2021.*

Vanuza Primo de Araújo Valadares  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**

Certifico que publiquei o presente no placar da prefeitura  
Prefeitura de Porangatu-GO 31/08/2021  
  
**Rosirene Baileiro dos Santos Meneses**  
Secretária Mun. de Administração - Decreto nº 381/2021